



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Data: 08 de setembro de 2026

Local: CATI – Centro de Atendimento à Terceira Idade de Osasco

Horário: 09H30 às 12H00.

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco (CMI), sob a presidência do Sr. Glayton Hipólito de Carvalho, com a presença dos conselheiros e participantes.

Conselheiros:

Glayton Hipólito de Carvalho (T) PRESIDENTE	SAS - Secretaria de Assistência Social
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Maria de Fátima Silva Freitas (T)	CEU das Artes no Bonança - Osasco
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Vera Lúcia Lopes (T) VICE - PRESIDENTE	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO
Ana Paula Lameu Milani	Procuradoria Geral do Município
Sebastiana de Lima Melchior	UAPO
Kelly Rosires da Silva Barra	ANOSCAR

Convidados:

Paloma Rodrigues Pinheiro Couto	CATI
Evandice de Andrade Silva	CATI
Joaquim Otacílio da Silva	CATI
Denise Mario Aragão Santos	SEHAB
Samara Andressa Almeida Souza	ADRA - Núcleo de Osasco
Beth Chris	SAS
William Silva	ANOSCAR
Zuleide Alves de Macêdo	Ong Fazendo o Bem para todos
Madalena K. dos Santos Soares	CMAS

Secretaria Executiva:

Ana Laura Rocha Santos (SECCMI)	Secretaria Executiva CMI/SAS
Gustavo Lopes Borba (SECCMI)	Secretaria Executiva CMI/SAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

1. Abertura da Reunião

A reunião iniciou com o Presidente agradecendo a presença dos conselheiros, da mesa diretora, dos representantes das organizações da sociedade civil e do público participante.

Com a desistência de Márcia Fernanda Rosa da Silva enquanto Secretária da Mesa Diretora, a Assistente Social da Secretaria Executiva realizou a chamada nominal dos Conselheiros presentes para verificação de quórum, sendo constatada a presença de 10 Conselheiros, número suficiente para deliberação dos assuntos constantes da pauta.

Após, houve apresentação de todos os participantes.

2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Foi informado que a ata da reunião anterior já havia sido disponibilizada aos Conselheiros, aprovada previamente e publicada na imprensa oficial do município, porém foi realizado resumo oral e a projeção da ata no telão para todos.

3. Aprovação de Pauta

O Presidente submeteu ao plenário a aprovação da pauta e anunciou a vaga em aberto para 1ª Secretária da Mesa Diretora a ser ocupada por Conselheiro. Esclarecendo que tal vacância, por lei, precisa ser ocupada por Conselheiro eleito e narrou algumas das funções administrativas do cargo. E conforme reforçou a Assistente Social Ana Laura, a Secretaria Executiva dá todo apoio à 1ª Secretária, conforme regimento.

Aberta a candidatura, a Conselheira Cibele Tomaz do Carmo se candidatou, e, sem outras candidaturas, a mesma foi eleita por aclamação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

4. Apresentação da Comissão V – Acompanhamento de denúncias de violência contra pessoas idosas

O Presidente reiterou a importância das Comissões se reunirem para efetivar as demandas e responsabilidades que cabe a cada uma, principalmente da Comissão de Inscrição, que possui demandas de registro de entidades. Igualmente a Comissão de Mobilização.

A Técnica Ana Laura Rocha, da Secretaria Executiva, expôs a construção de fluxo de acolhimento e acompanhamento de denúncias junto aos Conselheiros e a interlocução com a rede de proteção a pessoa idosa. Esclarecendo que, em que pese o Conselho Municipal do Idoso não realizar atendimento direto ao munícipe, era preciso construir uma intervenção que desse resposta às denúncias que chegam.

Bem como enfatizou a necessidade de formação aos Conselheiros das Comissões de Fiscalização, de Denúncias e de Políticas Públicas na produção de metodologia de melhor acompanhamento dos serviços e entidades.

5. Planejamento da participação do CMI na Semana do Idoso da OAB

O Presidente Glayton solicitou aos Conselheiros e participantes a apresentarem propostas para a Semana do Idoso, que será realizada do dia 28 de setembro a 02 de outubro de 2026. Observando o cronograma de atividade e que a proposta fosse de ação conjunta.

A vice-presidente Vera Lucia recomendou buscarmos informação sobre o que as entidades irão fazer em comemoração ao dia da Pessoa Idosa, a fim de partilharmos as agendas. Sugeriu também repassar a apresentação realizada pelo Técnico da Secretaria Executiva Gustavo sobre a situação da pessoa idosa e conscientizar a população sobre a possibilidade de anonimato quando na realização de denúncias contra a pessoa idosa.

Foi exposto o folder realizado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso. E Glayton também indicou o e-mail do CMI para o envio de sugestões.

O Conselheiro Gecilon passou a relatar alguns serviços que serão ofertados no evento promovido pela OAB e que haverá orientação jurídica à pessoa idosa que necessitar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

A Conselheira Maria Aparecida Vilas Boas propôs atendimento em relação ao cartão de estacionamento à pessoa idosa, sendo acordado envio da sugestão por escrito ao CMI.

6. Palavra para plenária, para verificação de outros informes

Gecilon relatou seu contato com a Coletânea de Práticas Inspiradoras em Envelhecimento, documento de boas práticas para a atuação de atendimento à pessoa idosa em diversos municípios. A Supervisora do CATI Paloma tem acesso ao link do livro e irá repassar ao CMI, pois inclusive Osasco fez parte desse documento. Glayton confirmou a importância de bons projetos para cooptar recursos do fundo e, por fim, a Conselheira Cibele sugeriu que a comissão que cuida da análise dos projetos possa pensar estratégias de abordagem e orientação das instituições inscritas, de modo que elas possam compreender os mecanismos e passem a pensar projetos para a utilização dos recursos do fundo municipal.

Por fim, a Conselheira Maria Aparecida relatou o quanto é crucial a divulgação e transparência dos diversos órgãos que atendem a pessoa idosa, propondo que o CMI intervenha nesse sentido. Presidente Glayton lembrou que as Cartilhas de Serviço vêm nesse sentido e estão sendo confeccionadas.

7. Manifestações dos Participantes

A Assistente Social da Secretaria Executiva do CMAS, Madalena, sugeriu a adequação das exigências de inscrições das entidades ao CMI a fim de que coadunam com a natureza do serviço executado. Afirmou acreditar que dessa forma aumentará a participação de entidades de SCFV para pessoa idosa no Conselho. O Presidente propôs levar essa temática à Comissão de Inscrição e convidar o CMAS para auxiliar nessa construção.

A Supervisora Paloma do CATI solicitou ser informada com antecedência sobre a Semana do Idoso via e-mail, a fim de realizar a divulgação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, sustentou a importância da participação da sociedade civil e das entidades representativas nas ações do Conselho, e declarou encerrada a reunião, convocando os presentes para a próxima reunião ordinária, prevista conforme calendário oficial do Conselho para 13/10/2026, 3ª FEIRA, 09H30 ÀS 12H00.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Osasco, 08 de setembro de 2026

Glayton Hipólito de Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO